UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – MA.

Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização.

Diretoria de Pós-Graduação – DPG

Divisão de Cursos Lato Sensu – DCLS

**MODELO PARA O PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO***

Obs: Este formulário está formatado conforme a Resolução CONSEPE nº 1265/2015 (atual regimento dos cursos lato sensu da UFMA), que havia sido elaborada em consonância com a Resolução CNE/CES nº 1/2007 (de âmbito nacional), revogada pela Resolução CNE/CES nº 1/2018, podendo haver disposições em contrário, para as quais prevalece o disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2018.

# Identificação do Projeto:

**Nome do Curso:**

**Área do Conhecimento:**

**Forma de Oferta:** ( ) Presencial ( ) À distância1

## **Turno:** ( ) Noturno ( ) Diurno ( )Integral

**Tipo de financiamento:**

Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 9º a 11

* 1. *- gratuitos, sendo financiados por recursos próprios da UFMA;*
	2. *– financiados por entidades de fomento, mediante convênios previamente aprovados por órgãos públicos, sociedades de economia mista, empresas públicas ou empresas privadas;*
	3. *- autofinanciados, sendo mantidos mediante recursos obtidos em contratos de prestação de serviços educacionais*

# Subunidade / Unidade Responsável:

Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Art. 5º e 6º

1. **Coordenação:**

Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 17 e 18

**Coordenador (a):**

## Nome:

Titulação:

Unidade de Lotação: Telefone da Unidade (ramal): Telefone da residencial: Telefone celular:

E-mail:

1 Consultar normas específicas vigentes da educação à distância, dentre as quais, a Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Art. 44

## CPF (Digite o CPF sem ponto ou traço):

Regime de trabalho:

Se “Outro”, especificar:

Sexo:

**Vice-coordenador (a):**

Nome:

Titulação:

Unidade de Lotação: Telefone da Unidade (ramal):

Telefone da residencial: Telefone celular:

E-mail:

CPF (Digite o CPF sem ponto ou traço):

Regime de trabalho:

Se “Outro”, especificar:

Sexo:

1. **Carga Horária:**

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Art. 5º, §1º No mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas em disciplinas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o destinado à elaboração individual do trabalho de conclusão do curso.

# Público Alvo:

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 19 e 20; 22 e 23

Definição do público-alvo e a contribuição que pretende dar em termos de competências e habilitações aos egressos;

Devem ser portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e que preencham os requisitos exigidos no edital do processo seletivo;

Em cursos presenciais, o número de vagas não pode ser superior a 50 (cinquenta);

Os cursos de especialização autofinanciados destinarão um mínimo de 10 % (dez por cento) de suas vagas para servidores da UFMA;

No caso de não haver preenchimento, as vagas destinadas aos funcionários da UFMA poderão ser remanejadas para o público alvo do curso;

Os servidores da UFMA selecionados no processo seletivo do curso serão isentos de taxas e mensalidades, devendo arcar com os valores referentes à aquisição de material didático.

# Introdução

Aspectos fundamentais que nortearam a criação do curso em termos de inserção no contexto global e das principais abordagens teórico-práticas pretendidas, além dos aspectos de inovação introduzidos por meio do curso. Descrever as parcerias firmadas com outras organizações para desenvolvimento do curso, para as quais deverão ser anexados os termos de cooperação.

# Justificativa

Razões que deram origem à criação do curso: Carências a serem supridas na área, formação profissional e contribuição para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico e social.

# Objetivos:

Geral e Específicos.

# Conteúdo Programático:

|  |  |
| --- | --- |
| DISCIPLINA | C. HORÁRIA |
| EMENTA | PERÍODO |
| BIBLIOGRAFIA |  |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: |  |
| DISCIPLINA | C. HORÁRIA |
| EMENTA | PERÍODO |
| BIBLIOGRAFIA |  |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: |  |
| DISCIPLINA | C. HORÁRIA |
| EMENTA | PERÍODO |
| BIBLIOGRAFIA |  |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: |  |
| DISCIPLINA | C. HORÁRIA |
| EMENTA | PERÍODO |
| BIBLIOGRAFIA |  |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: |  |
| DISCIPLINA | C. HORÁRIA |
| EMENTA | PERÍODO |
| BIBLIOGRAFIA |  |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: |  |
| DISCIPLINA | C. HORÁRIA |
| EMENTA | PERÍODO |
| BIBLIOGRAFIA |  |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: |  |
| DISCIPLINA | C. HORÁRIA |
| EMENTA | PERÍODO |
| BIBLIOGRAFIA |  |
| DOCENTE RESPONSÁVEL: |  |

# Periodicidade, Cronograma das disciplinas e corpo docente:

### Período:

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Art. 5º, §2° e §3º Informar a duração total do curso, incluindo oferta de disciplinas e defesa de TCC.

A duração dos cursos de especialização, incluíndo a elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso, é de 6 (seis) a 18 (dezoito) meses.

Em caráter excepcional, e com base em seus respectivos projetos, cursos de pós-graduação lato sensu que demandem de um tempo de duração diferente do estipulado nos parágrafos anteriores poderão ser aprovados pela Câmara de Pós-Graduação.

### Cronograma das disciplinas e corpo docente:

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 13 a 16

50% devem ser mestres ou doutores;

50% da carga horária deve ser ministrada por docentes ativos da UFMA.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Docente** | **CPF** | **Titulação** | **Link do Currículo Lattes** | **Vínculo** | **Regime** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

# Metodologia:

## Relacionar os recursos metodológicos a serem empregados no curso. Explicitar o uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática.

1. **Tecnologia:**

Descrever a tecnologia empregada, principalmente no caso de curso a distância: plataforma, ferramentas específicas, recursos de multimídia, produção de material de apoio, sessões presenciais, tutoria, monitoria e outras informações relevantes.

# Infraestrutura Física:

## Relacionar as condições de infraestrutura física, salas de aula, biblioteca, equipamentos e laboratórios, áreas de acesso especiais e demais instalações asseguradas aos professores e alunos do curso proposto.

1. **Critério de Seleção:**

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 21 a 25

## Definir critério de seleção dos alunos e pré-requisitos para ingresso no curso.

1. **Sistemas de Avaliação:**

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 34 a 36

## Indicação da forma de avaliação do desempenho dos alunos. Indicar também de avaliação dos professores, coordenação, atendimento administrativo e as instalações físicas.

1. **Controle de Frequência:**

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Art. 35

## Definir a frequência mínima exigida e forma de controle.

1. **Trabalho de Conclusão:**

 *Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 37 a 39* Indicação do tipo de trabalho, formação de banca examinadora e demais requisitos para certificação.

# Certificação:

 Consultar Resolução CONSEPE nº 1265/2015, Arts. 40 a 43

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio CEB Velho – AGEUFMA

Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

 Fone: (98) 3272- 8715